

DECRETO Nº 24.991, de 11/03/2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 21.601/2023, com alterações do Decreto 24.961/2025, e tendo em vista o contido no protocolado SEI027197/2025,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 16 de março de 2025, o prazo de validade do **Concurso Público nº 003/2022**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento do emprego público de Procurador Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2025.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município